



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 468/2017

Autoria: Rivaldo Pires Martins

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo

viabilize através da Secretaria Competente, que elabore um levantamento na cidade, que dentro da medida do possível possa se fazer o reparo das luminárias e dos braços de luz em toda a cidade.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa uma vez que estamos pedindo em todas as sessões com relação a iluminação pública e estamos a mercê sem resposta e sem as devidas manutenções.

Sala das Sessões, 03 de Outubro de 2017

Rivaldo Pires Martins
Vereador(a) - PRB

